DECRETO Nº 97 DE 2 DE JULHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sra. GENI ALVES, para lecionar na escola N. S. Aparecida, sita em Taboão, 1º distrito dêste Município, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, com vencimentos de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 2 de Julho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino

Decreto nº 97, de 12 de março de 1958

Decreta o oficialização do programa elaborado pelo Instituto Barão do - Rio Branco em comemoração ao Dia do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a 30 de abril próximo vindouro transcorre o 40º aniversário da creação do Município de Erechim;

Considerando que a data merece a mais significativa comemoração;

Considerando que o Instituto Barão do Rio Branco elaborou um expressivo programa, constante de uma exposição-feira industrial e cultural, a ser inaugurada a 20 de abril;

Considerando que êste Executivo e o Legislativo têm apresentado sugestões ao aludido programa,

D E C R E T A

Art. 1º -É oficializado o programa comemorativo ao Dia do Município, elaborado, pelo Instituto Barão do Rio Branco.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 12 de março de 1958.

CARLOS IRINEU VIETA
Prefeito.

Diretoria de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de março de 1958.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor de Dep.

A-9